



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

### EDITAL N.º 370/2025

**ANA MARIA PEREIRA ABRUNHOSA**, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, ao abrigo do artigo 56.º e nos termos e para efeitos do n.º 1 do artigo 34.º, no artigo 35.º e no artigo 36.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **que procedeu à designação e nomeação dos Vereadores em regime de permanência a tempo inteiro para o mandato autárquico de 2025-2029, através do seu Despacho n.º 11/PR/2025, de 11 de novembro, que a seguir se transcreve:**

#### **“DESPACHO N.º 11/PR/2025**

##### ***Considerando:***

– *Que é do superior interesse municipal que a Presidente da Câmara Municipal seja coadjuvada no exercício das suas funções por Vereadores com capacidade e dedicação profissional ao serviço da comunidade, disponíveis para o trabalho autárquico, para a eficaz e eficiente coordenação política, operacional e supervisão das unidades orgânicas da Câmara Municipal, serviços municipais e municipalizados;*

– *Que a Câmara Municipal, na sua primeira reunião (Deliberação de 10/11/2025), aprovou a proposta apresentada pela Presidente que permite fixar até quatro o número de vereadores em regime de permanência a tempo inteiro para o mandato autárquico de 2025-2029.*

*No uso da competência que me é conferida pelo n.º 4 do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, e para efeitos do disposto no artigo 36.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, designo e nomeio, com efeitos reportados a 04/11/2025, data da tomada de posse, instalação e entrada em funções do Executivo Municipal:*

- Vereador **Ricardo Manuel Garrido Lino**, para exercer funções a tempo inteiro;*
- Vereador **Pedro Miguel Felizardo Antunes**, para exercer funções a tempo inteiro;*
- Vereadora **Maria Margarida Monteiro Mendes Silva**, para exercer funções a tempo inteiro;*
- Vereador **Luís Manuel Francisco Filipe**, para exercer funções a tempo inteiro.*

*Ao DAG. Registe-se, dê-se conhecimento à Câmara Municipal, divulgue-se pelos serviços e publique-se nos termos legais.*

*Coimbra, 11 de novembro de 2025.”.*



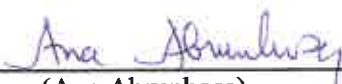
## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

**Para os devidos e legais efeitos, emite-se e publica-se o presente Edital, que vai assinado digitalmente e que será publicitado nos painéis eletrónicos disponibilizados no Átrio dos Paços do Município e no Atendimento ao Público da Câmara Municipal, sito na Rua Olímpio Nicolau Fernandes – Piso Superior do Mercado Municipal D. Pedro V, nas sedes das Juntas de Freguesia do Município de Coimbra, na página eletrónica oficial do Município ([www.cm-coimbra.pt](http://www.cm-coimbra.pt)) e demais lugares de uso e costume.**

Registe-se e publique-se.

Paços do Município de Coimbra.

A Presidente da Câmara Municipal

  
(Ana Abrunhosa)